

vértice 1 de coordenadas N=699.965,194 e E=677.411,083 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 255°13'53" e distância de 222,94m; 2-3 com azimute de 346°45'35" e distância de 18,03m; 3-4 com azimute de 74°42'35" e distância de 32,13m; 4-5 com azimute de 83°52'36" e distância de 21,56m; 5-6 com azimute de 79°33'07" e distância de 125,16m; 6-7 com azimute de 74°57'44" e distância de 26,32m; 7-1 com azimute de 93°06'32" e distância de 18,80m;

XXIX – área "AH", 816, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000425-168.183-000-D03/807, com 10.560,00m² (dez mil, quinhentos e sessenta metros quadrados), localiza-se entre as estacas 494+7,23m e 512+17,00m do lado direito do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, Município e Comarca de São José do Rio Preto, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=699.908,364 e E=677.195,510 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 255°14'43" e distância de 370,13m; 2-3 com azimute de 346°45'35" e distância de 14,42m; 3-4 com azimute de 74°30'47" e distância de 118,79m; 4-5 com azimute de 69°16'05" e distância de 71,73m; 5-6 com raio de 41,79m e desenvolvimento de 44,32m; 6-7 com raio de 82,41m e desenvolvimento de 36,22m; 7-8 com raio de 43,21m e desenvolvimento de 47,90m; 8-9 com azimute de 82°17'46" e distância de 44,06m; 9-1 com azimute de 166°45'35" e distância de 18,03m;

XXX – área "AI", 817, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000425-168.183-000-D03/807, com 1.793,50m² (um mil, setecentos e noventa e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), localiza-se entre as estacas 512+18,55m e 518+18,19m do lado direito do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, Município e Comarca de São José do Rio Preto, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=699.814,099 e E=676.837,586 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 255°13'49" e distância de 119,81m; 2-3 com azimute de 346°56'25" e distância de 15,00m; 3-4 com azimute de 75°13'56" e distância de 119,60m; 4-5 com azimute de 166°45'35" e distância de 0,58m; 5-1 com azimute de 166°45'35" e distância de 14,42m;

XXXI – área "AK", 851, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000425-168.183-000-D03/807, com 1.120,45m² (um mil, cento e vinte metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), localiza-se entre as estacas 532+0,40m e 535+15,40m do lado direito do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, Município e Comarca de São José do Rio Preto, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=699.715,908 e E=676.467,345 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 254°52'50" e distância de 75,00m; 2-3 com azimute de 349°00'04" e distância de 14,95m; 3-4 com azimute de 74°50'33" e distância de 75,00m; 4-1 com azimute de 168°57'40" e distância de 15,00m;

XXXII – área "AL", 847, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000425-168.183-000-D03/807, com 260,52m² (duzentos e sessenta metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), localiza-se entre as estacas 535+15,40m e 536+12,90m do lado direito do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, Município e Comarca de São José do Rio Preto, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=699.696,345 e E=676.394,941 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 254°43'54" e distância de 17,37m; 2-3 com azimute de 348°03'24" e distância de 15,00m; 3-4 com azimute de 74°44'08" e distância de 17,44m; 4-1 com azimute de 168°19'52" e distância de 15,00m;

XXXIII – área "AM", 819, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000425-168.183-000-D03/807, com 1.991,67m² (um mil, novecentos e noventa e um metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados), localiza-se entre as estacas 536+12,90m e 543+0,65m do lado direito do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, Município e Comarca de São José do Rio Preto, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=699.692,132 e E=676.378,083 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 255°10'06" e distância de 133,00m; 2-3 com azimute de 348°02'03" e distância de 15,00m; 3-4 com azimute de 75°10'09" e distância de 133,00m; 4-1 com azimute de 168°03'24" e distância de 15,00m;

XXXIV – área "AN", 820, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000425-168.183-000-D03/808, com 1.875,00m² (um mil, oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), localiza-se entre as estacas 543+0,65m e 549+11,10m do lado direito do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, Município e Comarca de São José do Rio Preto, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=699.658,087 e E=676.249,514 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 255°09'56" e distância de 125,50m; 2-3 com azimute de 350°35'08" e distância de 15,05m; 3-4 com azimute de 75°10'10" e distância de 124,83m; 4-1 com azimute de 168°02'03" e distância de 15,00m;

XXXV – área "AO", 821, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000425-168.183-000-D03/808, com 1.498,75m² (um mil, quatrocentos e noventa e oito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), localiza-se entre as estacas 549+11,10m e 554+11,40m do lado direito do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, Município e Comarca de São José do Rio Preto, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=699.625,955 e E=676.128,198 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 255°09'52" e distância de 100,00m; 2-3 com azimute de 350°37'04" e distância de 15,06m; 3-4 com azimute de 75°10'07" e distância de 100,00m; 4-1 com azimute de 170°35'08" e distância de 15,05m;

XXXVI – área "AP", 839, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000425-168.183-000-D03/808, com 254,29m² (duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados), localiza-se entre as estacas 546+8,84m e 547+6,55m do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, Município e Comarca de São José do Rio Preto, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=699.578,931 e E=676.205,318 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 255°12'44" e distância de 17,71m; 2-3 com azimute de 346°03'34" e distância de 15,00m; 3-4 com azimute de 75°14'28" e distância de 15,00m; 4-1 com azimute de 155°46'36" e distância de 15,20m;

XXXVII – área "AQ", 858, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000425-168.183-000-D03/803, com 946,40m² (novecentos e quarenta e seis metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), localiza-se entre as estacas 547+6,55m e 550+12,61m do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, Município e Comarca de São José do Rio Preto, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=699.588,971 e E=676.184,577 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 166°03'34" e distância de 15,00m; 2-3 com azimute de 255°12'44" e distância de 66,06m; 3-4 com azimute de 7°54'22" e distância de 16,29m; 4-1 com azimute de 75°14'28" e distância de 60,00m;

XXXVIII – área "AR", 859, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000425-168.183-000-D03/808, com 6.065,44m² (seis mil, sessenta e cinco metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados), localiza-se entre as estacas 550+6,32m e 570+16,48m do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, Município e Comarca de São José do Rio Preto, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=699.573,687 e E=676.126,564 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 187°54'22" e distância de 16,30m; 2-3 com azimute de 255°12'44" e distância de 403,86m; 3-4 com azimute de 18°19'43" e distância de 17,85m; 4-5 com azimute

de 75°07'23" e distância de 135,33m; 5-1 com azimute de 75°14'28" e distância de 265,06m;

XXXIX – área "AS", 852, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000425-168.183-000-D03/808, com 1.642,38m² (um mil, seiscentos e quarenta e dois metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados), localiza-se entre as estacas 554+11,40m e 560+0,90m do lado direito do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, Município e Comarca de São José do Rio Preto, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=699.600,350 e E=676.031,531 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 255°14'28" e distância de 109,50m; 2-3 com azimute de 348°48'42" e distância de 14,97m; 3-4 com azimute de 75°12'52" e distância de 109,97m; 4-1 com azimute de 170°37'04" e distância de 15,06m;

XL – área "AT", 822, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000425-168.183-000-D03/808, com 1.494,45m² (um mil, quatrocentos e noventa e quatro metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), localiza-se entre as estacas 561+10,90m e 566+10,50m do lado direito do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, Município e Comarca de São José do Rio Preto, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=699.564,796 e E=675.886,652 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 255°11'15" e distância de 99,63m; 2-3 com azimute de 345°11'15" e distância de 15,00m; 3-4 com azimute de 75°11'15" e distância de 99,63m; 4-1 com azimute de 165°11'15" e distância de 15,00m;

XLI – área "AU", 860, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000425-168.183-000-D03/808, com 3.176,64m² (três mil, cento e setenta e seis metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados), localiza-se entre as estacas 570+6,70m e 581+5,93m do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, Município e Comarca de São José do Rio Preto, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=699.471,418 e E=675.739,453 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 198°19'43" e distância de 17,85m; 2-3 com azimute de 255°12'44" e distância de 209,60m; 3-4 com azimute de 344°08'04" e distância de 14,70m; 4-5 com azimute de 75°10'07" e distância de 108,28m; 5-1 com azimute de 75°07'23" e distância de 111,37m;

XLII – área "AV", 840, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000425-168.183-000-D03/808, com 6.443,77m² (seis mil, quatrocentos e quarenta e três metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados), localiza-se entre as estacas 5095+13,75m e 5071+8,95m do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, Município e Comarca de São José do Rio Preto, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=699.400,968 e E=675.531,169 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 255°35'14" e distância de 166,25m; 2-3 com raio de 2.819,62m e desenvolvimento de 136,84m; 3-4 com azimute de 254°10'20" e distância de 167,31m; 4-5 com azimute de 302°44'50" e distância de 21,15m, 5-6 com azimute de 75°25'19" e distância de 151,56m, 6-7 com azimute de 75°17'50" e distância de 158,27m, 7-8 com azimute de 75°14'17" e distância de 174,51m; 8-1 com azimute de 164°08'04" e distância de 14,70m;

XLIII – área "AW", 841, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000425-168.183-000-D03/808, com 5.354,27m² (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados), localiza-se entre as estacas 5072+3,45m e 5054+4,66m do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, Município e Comarca de São José do Rio Preto, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=699.280,884 e E=675.076,422 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 255°11'59" e distância de 169,08m; 2-3 com azimute de 255°11'59" e distância de 150,92m; 3-4 com azimute de 185°29'13" e distância de 13,00m; 4-5 com azimute de 290°37'19" e distância de 41,78m, 5-6 com azimute de 18°16'29" e distância de 3,31m, 6-7 com azimute de 75°05'26" e distância de 212,04m, 7-8 com azimute de 75°01'10" e distância de 130,44m, 8-1 com distância de 21,15m;

XLIV – área "AZ", 844, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000425-168.183-000-D03/809, com 2.066,43m² (dois mil, sessenta e seis metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados), localiza-se entre as estacas 5.022+0,65m e 5.014+15,20m do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, Município e Comarca de São José do Rio Preto, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=699.039,094 e E=674.103,069 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 192°14'54" e distância de 16,85m; 2-3 com azimute de 255°10'11" e distância de 137,55m; 3-4 com azimute de 9°02'07" e distância de 16,40m; 4-1 com azimute de 75°10'11" e distância de 138,59m;

XLV – área "BA", 845, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000425-168.183-000-D03/803, com 169,44m² (cento e sessenta e nove metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados), localiza-se entre as estacas 6+3,58m e 7+17,53m do lado direito do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, Município e Comarca de São José do Rio Preto, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=698.797,061 e E=672.352,642 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 262°15'36" e distância de 10,73m; 2-3 com azimute de 262°18'55" e distância de 8,72m; 3-4 com azimute de 264°01'36" e distância de 5,63m; 4-5 com azimute de 282°49'38" e distância de 2,66m; 5-6 com azimute de 318°59'48" e distância de 5,85m; 6-7 com azimute de 343°00'24" e distância de 18,28m; 7-1 com raio de 37,00m e desenvolvimento de 43,95m;

XLVI – área "BB", 846, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000425-168.183-000-D03/809, com 312,07m² (trezentos e doze metros quadrados e sete decímetros quadrados), localiza-se entre as estacas 10+10,95m e 12+4,20m do lado direito do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, Município e Comarca de São José do Rio Preto, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=698.793,852 e E=672.265,121 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 192°08'15" e distância de 5,00m; 2-3 com azimute de 223°28'42" e distância de 4,49m; 3-4 com azimute de 248°53'54" e distância de 3,77m; 4-5 com azimute de 262°25'00" e distância de 24,38m; 5-6 com raio de 22,00m e desenvolvimento de 43,69m; 6-7 com azimute de 134°40'07" e distância de 11,46m; 7-8 com azimute de 143°08'30" e distância de 8,96m; 8-9 com azimute de 149°47'07" e distância de 3,21m; 9-1 com azimute de 168°47'07" e distância de 2,43m;

XLVII – área "BC", 866, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000425-168.183-000-D03/805, com 411,56m² (quatrocentos e onze metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados), localiza-se entre as estacas 408+3,80m e 410+16,85m do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, Município de Guapiáçu, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=700.287,241 e E=678.876,533 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 255°45'53" e distância de 52,24m; 2-3 com azimute de 19°18'28" e distância de 18,91m; 3-1 com azimute de 96°25'20" e distância de 44,66m;

XLVIII – área "BD", 867, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000425-168.183-000-D03/805, com 1.067,60m² (um mil, sessenta e sete metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), localiza-se entre as estacas 410+6,65m e 414+7,25m do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, Município de Guapiáçu, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=700.292,237 e E=678.832,150 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 199°18'28" e distância de 18,91m;

2-3 com azimute de 255°45'53" e distância de 70,69m; 3-4 com azimute de 26°43'37" e distância de 20,05m; 4-1 com azimute de 75°14'39" e distância de 68,00m;

XLIX – área "BE", 868, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000425-168.183-000-D03/809, com 2.078,80m² (dois mil, setenta e oito metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), localiza-se entre as estacas 5.015+1,80m e 5.007+16,00m do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, Município e Comarca de São José do Rio Preto, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=699.003,622 e E=673.969,100 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 189°02'08" e distância de 16,40m; 2-3 com azimute de 255°10'13" e distância de 138,59m; 3-4 com azimute de 9°02'07" e distância de 16,40m; 4-1 com azimute de 75°10'11" e distância de 138,59m;

L – área "BG", 871, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000425-168.183-000-D03/807, com 415,70m² (quatrocentos e quinze metros quadrados e setenta decímetros quadrados), localiza-se entre as estacas 222+4,51m e 227+8,40m do lado direito do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, Município e Comarca de São José do Rio Preto, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=701.303,364 e E=682.455,969 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 255°10'15" e distância de 104,01m; 2-3 com azimute de 355°28'15" e distância de 4,07m; 3-4 com azimute de 75°10'15" e distância de 104,01m; 4-1 com azimute de 175°56'11" e distância de 4,07m;

LI – área "BH", 872, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000425-168.183-000-D03/807, com 9.525,70m² (nove mil, quinhentos e vinte e cinco metros quadrados e setenta decímetros quadrados), localiza-se entre as estacas 6.005+16,90m e 5.168+8,02m do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, Município e Comarca de São José do Rio Preto, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=699.863,467 e N=677.220,892 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 177°50'04" e distância de 18,91m; 2-3 com azimute de 248°50'38" e distância de 55,82m; 3-4 com raio de 46,05 e desenvolvimento de 47,48m; 4-5 com raio de 46,05m e desenvolvimento de 73,82m; 5-6 com raio de 40,05m e desenvolvimento de 47,49m; 6-7 com azimute de 261°30'53" e distância de 80,74m; 7-8 com azimute de 255°24'43" e distância de 30,84m; 8-9 com azimute de 356°22'15" e distância de 15,78m; 9-1 com azimute de 75°09'47" e distância de 300,00m;

LII – área "BI", 873, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000425-168.183-000-D03/805, com 8.300,00m² (oito mil e trezentos metros quadrados), localiza-se entre as estacas 5.168+11,06m e 5.151+8,40m do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, Município e Comarca de São José do Rio Preto, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=699.786,639 e E=676.930,863 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 176°22'15" e distância de 15,78m; 2-3 com azimute de 255°24'43" e distância de 178,38m; 3-4 com raio de 66,57m e desenvolvimento de 41,01m; 4-5 com raio de 81,36m e desenvolvimento de 50,17m; 5-6 com azimute de 255°11'18" e distância de 64,19m; 6-7 com raio de 82,50m e desenvolvimento de 13,74m; 7-8 com azimute de 356°13'15" e distância de 41,51m; 8-1 com azimute de 75°13'45" e distância de 337,00m;

LIII – área "BJ", 874, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000425-168.183-000-D03/805, com 7.185,90m² (sete mil, cento e oitenta e cinco metros quadrados e noventa decímetros quadrados), localiza-se entre as estacas 5.151+8,40m e 5.130+8,40m do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, Município e Comarca de São José do Rio Preto, tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=699.700,722 e E=676.605,011 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 176°13'15" e distância de 41,51m; 2-3 com raio de 81,95m e desenvolvimento de 36,18m; 3-4 com raio de 67,54m e desenvolvimento de 40,91m; 4-5 com azimute de 255°08'02" e distância de 337,89m; 5-6 com azimute de 335°46'35" e distância de 15,22m; 6-1 com azimute de 75°06'38" e distância de 420,00m.

Parágrafo único – Ficam excluídas da presente declaração de utilidade pública as áreas pertencentes a pessoas jurídicas de direito público que estejam abrangidos pelos perímetros descritos no "caput" deste artigo.

Artigo 2º - Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado o Decreto nº 58.926, de 28 de fevereiro de 2013.
Palácio dos Bandeirantes, 11 de novembro de 2014
SAMUEL MOREIRA
Clodoaldo Pelissioni
Secretário de Logística e Transportes
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 11 de novembro de 2014.

Reservas de Assinaturas do Diário Oficial para o ano de 2015

Secretarias, autarquias, fundações e órgãos da administração pública direta e indireta.

Para continuar a receber seu exemplar do Diário Oficial no ano de 2015, é preciso renovar sua assinatura.

Relacione as dependências, endereços completos, quantidade de exemplares e encaminhe através de ofício à Imprensa Oficial do Estado, aos cuidados do setor de Assinaturas, até o dia 30/11/2014.

O envio poderá ser feito preferencialmente através do e-mail assinaturas@imprensaoficial.com.br ou pelo fax (11) 2799-9623.

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETOS DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 11-11-2014

Dispensando, Cristiane da Costa Fernandes das funções de membro do Conselho de Orientação de Energia da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – Arsesp, na qualidade de representante do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo – Siesp.

Designando, com fundamento no art. 22, V, da LC 1.025-2007, e nos termos do art. 18 do regulamento da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – Arsesp, aprovado pelo Dec. 52.455-2007, Fábio Silva Mangile para integrar, como membro, o Conselho de Orientação de Energia da aludida Autarquia, na qualidade de representante do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo – Siesp, em complementação ao mandato de Cristiane da Costa Fernandes.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 11-11-2014

No Protoc. 2013-5512-SSP GS-2013-429-0 (CC-46.322-13) c/aps. Prot. Geral GS-12.952-14-SSP Vols. I ao III (CC-160.686-14), sobre 1º Termo Aditivo: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da exposição de motivos oferecida pela Secretaria da Segurança Pública, e do Parcer C/I/SSP-3.179-14, da Consultoria Jurídica que serve a Pasta, autorizado a celebração do 1º Termo de Aditamento ao Convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Secretaria, e o Instituto Sou da Paz, objetivando ações voltadas para a prevenção da violência no Estado de São Paulo, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no aludido parecer.”

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-88, de 11-11-2014

Declarando confirmado conferida pelo § 4º do art. 8º da LC 1080-2008, no cargo de Executivo Público, Ref. 1, Grau A, da Escala de Vencimentos Nível Universitário, a que se refere o inc. III, do art. 12 da referida Lei Complementar, para o qual foi nomeado, em caráter efetivo, por decreto publicado no D.O. de 16-9-2011, o servidor abaixo indicado:

N
